



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1769**

*de 10 de setembro de 2003*

**Dá denominação à 03(três) pontes de acesso à Região do Jacadigo e dá outras providências.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A PRESENTE LEI:*

### **Art. 1º..**

*Ficam denominadas abaixo, as 03(três) pontes de acesso à região do Jacadigo, que foram construídas e pôr esta lei passam a denominar-se:*

*A primeira como PONTE ADIB ABDALLA SAAB;*

*A segunda como PONTE DR. JOÃO FERNANDES*

*A terceira como PONTE ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA.*

### **Art. 2º..**

*Fica autorizada a colocação de placas com os nomes dos contemplados pela presente Lei.*

### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.*

*Corumbá/MS de 10 de setembro de 2003.*

*ÉDER MOREIRA BRAMBILLA Prefeito de Corumbá*

---

*Lei Ordinária Nº 1769/2003 - 10 de setembro de 2003*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*